

DECRETO LEGISLATIVO N.º 94, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO JACIARENSE AO
SENHOR ORIANO LOPES DE
SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido, pela Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara, em razão do seu pioneirismo, desbravamento, serviços e amor dedicados a este Município, o Título de Cidadão Jaciarense ao Senhor Oriano Lopes de Souza.

Parágrafo único - O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara